



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

**DECRETO N.º 2309  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

***Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Ambiental, e dá outras providências.***

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, Sônia Maria Untaler, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a partir desta data, de comum acordo entre as partes, o ***Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Ambiental***, firmado entre o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO e do outro lado, o Sr. LÁZARO ADELMO MENDONÇA, inscrito no CPF: 287.481.746-53, OAB/GO nº 30.463, doravante denominado contratado, contrato nº 050/2019, autuado no Processo Licitatório n.º035/2019, modalidade Tomada de Preço n.º 002/2019.


**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 07.11.2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura

***Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, aos sete dias do mês de novembro de 2019 (07.11.2019).***

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal